PORTARIA N.º 333, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre a concessão de vantagem que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Elismar Teixeira Vasconcelos, Oficial de Atividades da Secretaria, Classe I, Padrão III, Nível 54, ocupante do Cargo de Digitador, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os seus vencimentos, a partir de 1º de dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos sete dias do mês de dezembro do ano de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente